



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.175/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
**ANDRESSA GONCALVES
SANTANA**, Enfermeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **ANDRESSA GONCALVES SANTANA**, portador(a) do CPF nº 047.214.175-94, Enfermeira.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de março 2021.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 11 DE MARÇO DE 2021.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal